



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

**a) Secretário Municipal da área:**

**Administração:** Siliane do Carmo Oliveira Quintão

**Fazenda:** Newton Carvalho Ferreira

**Educação:** Orli Moreira de Araújo Castro

**Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:** José Afonso Coura

**Saúde:** Dilcéia Martins da Silva Lana

**Desenvolvimento Social:** Adriana Pereira Rodrigues

**Cultura, Esporte e Lazer:** Ubiratan de Lana Castro

**Meio Ambiente e Turismo:** Suzy Avelino Trindade

**b) Chefe imediato do servidor avaliado:**

**Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Turismo:** Elisa Araújo Quintão

**Saúde:**

Sede: Lúcia Maria da Silva Castro

Regional de Cava Grande: Leandra Karem da Silva Coura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### Educação:

Sede: Eronilda Vasconcelos Morais Horta

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

### Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Geraldo Moreira de Moraes

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

### c) Representante do Setor de Pessoal:

Creuza Assunção da Silva Morais

### d) Representante dos servidores:

Sede: Suelen Avelino da Trindade


Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

**Art. 2º** - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 23 de outubro de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 23/10/2018  
  
ASSINATURA